EMENDA Nº 10/2020 – COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LOMA

O vereador **Wilson Roberto David Mota**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta casa legislativa, com o apoio dos vereadores infracitados a seguinte proposição:

EMENDA ADITIVA

Emenda aditiva ao Projeto de Emenda à LOMA nº 02/2020, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1°: Adiciona § 6° ao art.72 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72 (...)

§6° Os recursos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Araucária serão exclusivamente utilizados para pagamento de aposentadorias, pensões, investimentos e afins.

Justificativa:

Visando promover o equilíbrio financeiro do FPMA, recomenda-se que dinheiro do Fundo Municipal de Previdência seja usado exclusivamente para a destinação que lhe é devida, qual seja o pagamento de aposentadorias, pensões, benefícios, investimentos e afins.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2020.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Vereador

EMENDA 10/2020- LOMA

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

AMANDA NASSAR
Vereadora

TATIANA ASSUITI
Vereadora

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador